



ESTADO DE MATO GROSSO

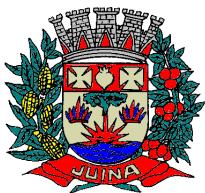
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

1 ATA DA **NONA (9^a) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA (1^a) SESSÃO** 2 **LEGISLATIVA DO SEGUNDO (2^º) PERÍODO LEGISLATIVO E DA NONA (9^a) LEGISLATURA**

3 Aos quatorze (14) dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e **dezessete (2017)**, às **dez horas e trinta**
4 **minutos (10h30)**, no recinto da Câmara Municipal de Juína, Plenário Henrique Simionatto, situado a
5 Praça Tancredo de Almeida Neves, Avenida Jaime Proni, 382N, centro, com a presença dos seguintes
6 vereadores, a saber: Antônio Munhoz Sanches (Tuna), Ailton Barbosa de Oliveira (Neguinho da 4),
7 Antônio José da Silva (Tonhão do Rancho), Eduardo Rodrigues da Silva (Eduardo da Verdam), Geraldo
8 Antônio Ferreira (Geraldinho da Palmiteira), Ivo Pedro da Silva (professor Ivo) Sandro Cândido da Silva,
9 Saulo Evangelista dos Santos e Wilson Locatelli. Feita a verificação da presença e de quórum pelo
10 segundo secretário, vereador **Geraldo Antônio**, havendo **nove (9)** vereadores em plenário, cujos nomes
11 estão acima relacionados, o senhor presidente, vereador Sandro Cândido da Silva, declarou aberta a
12 sessão. Na sequencia solicitou ao primeiro secretário, vereador **Eduardo Rodrigues da Silva**, a leitura

13 **CONVOAÇÃO e ORDEM DO DIA: Discussão e votação única em Regime de Urgência Especial:**

14 *Art. 100 inciso IV, 104, 105 inciso I, §§, do Regimento Interno.* Projeto de lei n.º 92/2017 autor: Poder
15 Executivo Municipal. Autoriza o Pode Executivo do município de Juína, Estado de Mato Grosso, a
16 desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa
17 Minha Vida, criado pela Lei Federal n.º 11.977/2009 e regulamentado pelo Decreto Federal n.º
18 7.499/2011 e Instruções normativas do Ministério das Cidades, com a possibilidade de firmar Termo de
19 Convênio, Cooperação, Fomento e/ou Parceria com entidades e não governamentais e sem fins
20 lucrativos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida . Entidades, e dá outras providências. Em
21 discussão: O vereador Locatelli manifestou seu apoio ao projeto e ressaltou a preocupação do executivo
22 em oferece casas popular as famílias ainda sem moradia; ressaltou o sucesso do programa %Minha
23 Casa Minha Vida+e encerrou. O vereador Saulo também manifestou pelo entendimento do projeto, da
24 importância da urgência; registrou voto a favor do projeto, porem, não aceitara indicações no próximo
25 ano com relação ao projeto em pauta de iniciativa do executivo. O vereador Geraldo lembrou emendas
26 parlamentares que destinam recursos para casas populares no município; mérito de todos os vereadores
27 que fizeram gestão para conseguir as emendas com deputados e senadores. O vereador Ivo
28 brevemente lembrou a evasão do homem do campo que inchou as áreas urbanas e que culminou com
29 moradias inadequadas e insalubres que precisam hoje da atenção do executivo. Encerrou. O vereador
30 Eduardo lembrou diligência em Cuiabá aonde soube da disponibilidade do município ganhar casas
31 populares do qual conversou com o prefeito para que aderisse ao projeto, o qual foi feito e agradece. O
32 vereador Tuna parabenizou o prefeito pela dedicação e luta em buscar recursos para o município.
33 Comentou a ação do prefeito em Brasília, junto aos ministérios, buscando oportunidades para o
34 município; ressaltou que o projeto oportunizara moradia a famílias %sem teto+. Ao vereador Saulo citou
35 que toda indicação pedindo Casas Populares à população será sempre bem vida. Agradeceu e
36 encerrou. O vereador Sandro lembrou que os municípios com menos de cinquenta mil habitantes estão
37 aptos a receber o programa, o qual espera que o executivo de fato torne realidade à execução. Projeto
38 de lei n.º 93/2017 autor: Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a isenção de impostos e taxas



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

39 municipais, para empreendimentos de interesse social, incluídos nos programas vinculados à Política
40 Habitacional Municipal, Estadual e Federal, no âmbito do município de Juína, Estado de Mato Grosso, e
41 dá outras providências. Em discussão: O vereador Wilson comentou objetivos do projeto que atende ao
42 social e encerrou. O vereador Saulo apoiou o projeto e frisou que não será favorável a indicação que for
43 apresentada com relação ao projeto anteriormente aprovado. O vereador Locatelli em aparte lembrou
44 indicação feita há dias pedindo casas populares e que nada tem com relação ao projeto que acabou de
45 ser votado. O vereador Geraldo manifestou apoio ao projeto e fez suas considerações sobre o projeto
46 anteriormente votado e aprovado. Encerrou. Em discussão, **houve manifestação**, em votação aprovados
47 os projetos por unanimidade em **única discussão e votação em regime de urgência especial**. E nada
48 mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a
49 ATA que após lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes, extraindo-se duas cópias,
50 digitadas e conferidas que servirão para os fins legais.

51 Ailton Barbosa de Oliveira

52 Antônio José da Silva

53 Antônio Munhoz Sanches

54 Eduardo Rodrigues da Silva

55 Geraldo Antônio Ferreira

56 Ivo Pedro da Silva

57 Sandro Cândido da Silva

58 Saulo Evangelista dos Santos

59 Wilson Locatelli

60